

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**Aviso DRH n.º 34/2006****Contratos de trabalho a termo certo**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Mónica Sofia da Costa Gonçalves — com início a 19 de Abril de 2006, para o exercício de funções equiparadas a técnica superior de *design* de 2.ª classe.

Ana Cristina Santos Oliveira — com início de funções a 20 de Abril de 2006, para o exercício de funções equiparadas a técnica superior de turismo de 2.ª classe.

António José Gomes da Costa — com início a 1 de Maio de 2006, para o exercício de funções equiparadas a técnico profissional de 2.ª classe.

5 de Junho de 2006. — O Vereador, em exercício permanente, *Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno*. 3000211921

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso DRH n.º 23/06**

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal de Braga procedeu às seguintes contratações e nomeações:

Daniel José Fernandes Soares, Ernesto Jorge Costa Tinoco, José Maria Ribeiro Barbosa, José Jorge Ferreira Oliveira e António Gomes Azevedo Carvalho — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, por despacho de 11 de Julho de 2006, para o exercício de funções correspondentes às da categoria de ajudante de calceteiro, com remuneração do índice 130, do regime retributivo da Administração Pública.

Manuel Faria Lopes — nomeado, definitivamente, por despacho de 22 de Junho de 2006, para a categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de medições e orçamentos, ficando posicionado no escalão 1, índice 316, precedido que foi concurso interno de acesso limitado.

Narciso Rodrigues Costa — nomeado, definitivamente, por despacho de 4 de Julho de 2006, para a categoria de operário principal/trocha da carreira de operário qualificado, ficando posicionado no escalão 1, índice 204, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

Octávio Domingos Duarte Oliveira — nomeado, em regime de substituição, por despacho de 1 de Junho de 2006, para o cargo de chefe da divisão de planeamento urbanístico, nos termos do previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na republicação da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

As referidas nomeações estão isentas de visto do Tribunal de Contas (artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Os nomeados deverão assinar os termos de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000303925

Aviso DRH n.º 24/06

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, na sequência do despacho do presidente da Câmara datado de 13 de Junho de 2006, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional principal da carreira de construção civil, grupo de pessoal técnico-profissional, para exercer funções na área do município de Braga.

- 1 — Prazo de validade — preenchimento do lugar a concurso.
- 2 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.
Vogais efectivos:

Luciano da Costa Carvalho Dias, director municipal, e José Luís Pias Canedo, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora, e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Substituto do presidente — primeiro vogal efectivo.

3 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos, quando solicitada.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edifício do Convento do Póculo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

4.2 — Do requerimento, cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos, deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência e telefone;

b) Concurso a que se candidata, com indicação da data do presente aviso;

c) Indicação da actual categoria e da data da respectiva nomeação;

d) Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

4.3 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste município, deverão fazer prova, mediante declaração emitida pelo serviço de origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

4.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — A relação de candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final serão afixadas nos locais de estilo deste município.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000303926

Aviso n.º 25/06

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Braga pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe da divisão dos serviços jurídicos e contencioso.

A publicitação do procedimento concursal na bolsa de emprego público, com indicação dos requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de selecção, efectuar-se-á no dia 10 de Agosto de 2006, data a partir do qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentar candidatura.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000303924

Aviso n.º 61/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 28, sito no lugar de Pitancinhos, freguesia de Palmeira, Braga, em que é requerente Loparte — Indústria de Mobiliário, L.^{da}

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação ur-

banística, os quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão, territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000211994

Aviso n.º 62/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 15 e 19, sito na Quinta das Boucinhas, freguesia de Nogueiró, em que é requerente Fernando Jorge de Sousa Cruz e outros.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão, territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000211995

Aviso n.º 63/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 4, sito no lugar de Agrafo, freguesia de Panóias, em que é requerente Maria da Glória Campos Peixoto.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão, territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000211996

Aviso n.º 64/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 19, 20 e 4, o lote 3 passa a 3 e 3ª, constitui-se o lote 21 e supressão do lote 1, sito no lugar da Devesa do Clamor ou Igreja, freguesia de Espinho, em que é requerente José João da Cunha Ferreira e outros.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão, territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000211997

Aviso n.º 65/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 32, sito no lugar de Cotorela ou Cónego, freguesia de Real, em que é requerente Adelino Gonçalves de Sousa.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão, territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000211998